

RECEBIDO

Por Jessika-6625-APA às 10:27, 16/7/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **R & E Serviços Especializados Em Medicina E Segurança Do Trabalho Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.259.007/0001-71, com sede à Av. Anhanguera, nº 2697, Quadra 114 A, Lote 02, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.610-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6625-APA**, firmado em 01/04/2021, conforme Ofício/HEAPA nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços para realização de exames de atestado de saúde ocupacional - ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico), em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **02/04/2022 e 01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

I. Altera-se na cláusula primeira – Das Premissas, as seguintes disposições:

- a) Em seu **§1º, inciso I**, apresentará a seguinte disposição: O Contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento, correspondente à competência da prestação dos serviços, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- b) Inclui-se o **§4º**, conforme a seguir: O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

II. Altera-se a **Cláusula Quinta – Do Pagamento**, as seguintes disposições:

- a) **Em seu §2º**, para constar a seguinte disposição: O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

III. Altera-se ao contrato **Cláusula Sexta - Das Obrigações Do Contratado**, conforme disposições a seguir:

- a) **Em sua alínea m)**, conforme disposição a seguir: m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

IV. Altera-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18**, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1AEE-B01C-0A1C-E072.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

V. Altera-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO, PARA CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**, constando Conforme a Seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas,

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (Compliance), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1AEE-B01C-0A1C-E072.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

§9º Fica terminantemente proibido a cobrança direta ou indireta ao paciente por quaisquer serviços médicos ou outros complementares referente à assistência médica prestada.

§10º É vedado o agenciamento, aliciamento ou desvio de qualquer natureza de paciente atendido pelo Sistema Único De Saúde nesta unidade, como forma de obter vantagens econômicas migrando o assistido à realização de procedimentos médicos em clínicas privadas.

§11º É proibido a cobrança de honorários médicos ou receber remuneração de pacientes assistidos nesta unidade hospitalar.

§12º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§13º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§14º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

VI. Inclui-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO USO DE IMAGEM**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1AEE-B01C-0A1C-E072.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

VII. Inclui-se ao contrato a CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme a seguir:

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

§3º O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

VIII. Inclui-se ao contrato a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, conforme disposição a seguir:

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1AEE-B01C-0A1C-E072.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 270/2022 AO CONTRATO Nº 6625-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JULIO CESAR SILVEIRA DE
ALMEIDA:20588909653

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
SILVEIRA DE ALMEIDA:20588909653
Dados: 2022.03.30 20:21:07 -03'00'

R & E Serviços Especializados Em Medicina E

Segurança Do Trabalho Eireli.

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1AEE-B01C-0A1C-E072> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AEE-B01C-0A1C-E072



Hash do Documento

C36F7ED068AB4E9E1BC0AAA6FDD7F03E929915C22643542D8947A60DA7D09E63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 01/04/2022 12:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 01/04/2022 09:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 033/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contratos
Recebido 6/09/22
Assinado 

Contrato nº: 6625/2021-APA

Fornecedor: R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

CNPJ: 07.259.007/0001-71

E-mail do representante: julio@medsest.com.br

Alteração nº: 1º

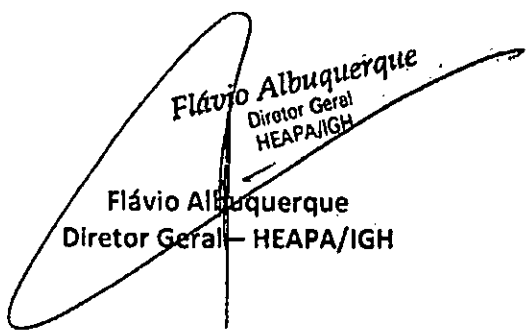
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente prestação de serviço para realização de exame de atestado de saúde ocupacional – ASO (admissional, dimensional, retorno ao trabalho, mudança de função, periódico), em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 02/04/2022.

1- Solicito prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 27 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH
Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante	Número do Contrato
Unidade/Regional: HEAPA	6625. APA
Área: Na unidade inteira	
Solicitante: Agripino J. A Neto	

Demanda da Análise			
Fornecedor:	R&E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI		
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço para realização de exame de atestado de saúde ocupacional - ASO (admissional, dimensão, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico).		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º TERMO ADITIVO	Data do aditivo atual: 01/04/2022	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (RS)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 01/04/2022	Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Agripino J. A. Neto	Telefone/E-mail: (62) 3983 - 1750	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

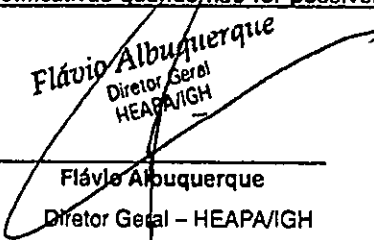
- (x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- (x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- (x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- () Detalhamento/Especificação do Objetivo
- (x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


 Agripino J. A. Neto
 Gerente Operacional - HEAPA/IG


 Flávio Albuquerque
 Diretor Geral - HEAPA/IG

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

CONTRATO Nº 6625/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Anexo I – Proposta de preço



PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE
COLÔNIA - HUAPA

Colônia, 22 de fevereiro de 2021.

Aos cuidados: Sr. Ariete

Apresentamos aqui nossa proposta para realização dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

A EMPRESA

A MedSEST - Medicina e Segurança do Trabalho é uma empresa especializada na prestação de serviços de alta qualidade na área de Medicina e Segurança do Trabalho, fundada em 2005 em Colônia, buscando sempre a plena satisfação de nossos clientes, realizando com qualidade os serviços oferecidos.

NOSSA EQUIPE

- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Médico do Trabalho
- Fonoaudiólogos
- Técnicos de Segurança do Trabalho
- Laboratório Credenciado,

NOSSA MISSÃO

Atender com eficiência nossos clientes, propiciando agilidade aos seus negócios e confiança na qualidade de nossos serviços.

NOSSOS SERVIÇOS

- Elaboração dos programas: PPRA / PCMSO / LTCAT
- Prontuário NR-20;
- Análise Ergonômica do Trabalho;
- Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- CIPA (NR-05): Implantação e Treinamento;
- Realização de Exame Clínico - ASO Atestado de Saúde Ocupacional;
- Realização de Exames Laboratoriais, Rato-X, Espiro, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma;
- Palestras e Treinamentos em Segurança do Trabalho;
- Palestras e Treinamentos em Medicina do Trabalho.

Assinatura do Representante Legal
do MedSEST

Assinatura do Sr. Ariete

Av. Anhanguera, nº 2897 - Bl. Leste Universitário - Colônia - Em frente ao terminal Pça da Bíblia
Telefone: (62) 3261-1202 • comercial@medsest.com.br • www.medsest.com.br

Assinatura do Representante Legal
do IGH

Assinatura do Representante Legal
do IGH

Assinatura do Representante Legal
do IGH

220/2022

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA - Goiás

Contrato: 6625-APA

Empresa: R & E Serviços Especializados Em Medicina E Segurança Do Trabalho Eireli

Objeto: Prestação dos serviços para realização de exames de atestado de saúde ocupacional – ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico)

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido de análise de vantajosidade com vistas à celebração do 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6625-APA. Recepcionado o pleito, este Setor de Compras viabilizou consulta ao mercado, ocasião em que restaram obtidos dois orçamentos relativos aos serviços objeto do contrato supra referenciado, os quais foram objeto de comparação com o cenário financeiro atualmente verificado na execução do ajuste, conforme quadro abaixo:

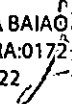
Item	Descrição do serviço	R&E Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho	Medfácil Saúde Popular	Clínica Conceito	Economia em relação ao menor orçamento (%)
		Valor unitário (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor unitário (R\$)	
1	Realização de exames de atestado de saúde ocupacional - ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico).	R\$ 18,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	40

Observa-se que os valores atualmente contratados são inferiores àqueles indicados nos orçamentos recepcionados nesta oportunidade. Neste sentido, esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade da celebração de aditivo de prorrogação ao contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Saliente-se que foram solicitados orçamentos junto às empresas Grupo Pardini, Ingoh, DB Diagnosticos, Vital Aburuana, Laboratório DNA, Conceito Med, Labvida, Citolab, Laboratório Exame, Clipe, CLIMT, CLIMEST, Asmetro e Semed. Ademais, conforme fluxo interno, informa-se que o pedido de cotação foi veiculado no site do IGH, para maior alcance.

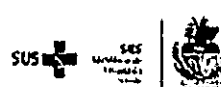
O Laboratório Ingoh apresentou proposta, contudo inadequada aos requisitos do serviço demandado nesta ocasião. Observa-se que a referida empresa informou os valores unitários de serviços laboratoriais diversos, sem especificar a despesa correspondente ao ASO. Por este motivo, foi desconsiderada a sua oferta para fins de análise de vantajosidade do contrato vigente.

Por fim, registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

CARLA BAIÃO  Assinado de forma
digital por CARLA
BAIÃO
DULTRA:0172
8321522 DULTRA:01728321522
Data: 2022.03.28
15:29:21 -03'00'

Gerência de Compras

28/03/2022



CONTRATO Nº 6625/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E R & E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI



NOSSA PROPOSTA: Elaboração dos Programas

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional/periférico/dominacional/retorno ao trabalho)

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 18,00 (Dezto reais) /ASO

A partir desta data 23/03/2021 prorrogamos esta proposta para prestação de serviços por mais 120 dias, conforme a solicitação 7527/2021.

A data de entrega das ASO é no mesmo dia do exame.

Forma de pagamento o que é atendido durante o mês é faturado para venc. 30 do mês seguinte.

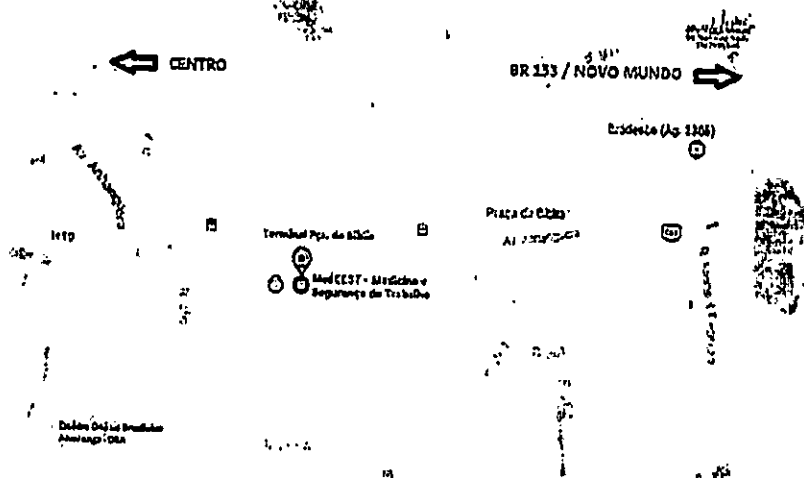
Banco: Brasil

Ag. 3888-1

C.C. 25460-6

CNPJ: 07.259.007/0001-71

NOSSA LOCALIZAÇÃO: Estamos localizados na Avenida Anhangüera, em frente ao terminal de Ônibus da Pça da Bíblia, ao lado da Camêladrino.



Av. Anhangüera - nº 2887 - St. Leste Universitário - Goiânia - Em frente ao terminal Pça da Bíblia
Telefone: (62) 3261-1202 • comercial@medsest.com.br • www.medsest.com.br

Thais Estro Nogueira
Diretora Geral
IGH E R & E

Adriano de Almeida
Diretor Geral
IGH E R & E

Av. Anhangüera - nº 2887 - St. Leste Universitário - Goiânia - Em frente ao terminal Pça da Bíblia
Telefone: (62) 3261-1202 • comercial@medsest.com.br • www.medsest.com.br

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3544-0850

Julio César Almeida
Diretor Geral
IGH E R & E

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20221603C026IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/heapa-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA**, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação do serviço de prestação de serviços para realização de exames de atestado de saúde ocupacional – ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico), sob demanda, com emissão imediata de laudo.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Prazo final para envio da cotação: 23/03/2022

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

CARLA BAIÃO Assinado de forma digital
por CARLA BAIÃO
DULTRA:0172 DULTRA:01728321522
8321522 Dados: 2022.03.16
09:47:20 -03'00'
Goiânia/GO, 16 de março de 2022.

Gerência de Compras IGH

Pedido de cotação - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

6 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

16 de março de 2022 09:44

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: adriana.metz@grupopardini.com.br, "labcomercial@ingoh.com.br" <labcomercial@ingoh.com.br>, Thiago Ariel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, vitalaburuna@hotmail.com, dna_laboratorio@hotmail.com, "comercial.conceitomed@gmail.com" <comercial.conceitomed@gmail.com>, "labvidagoiania@gmail.com" <labvidagoiania@gmail.com>, "citolab@hotmail.com" <citolab@hotmail.com>, lab.exame.adm@hotmail.com, contato@clipeco.com.br, climt.vendas@gmail.com, climestseg@gmail.com, recepcao@asmetro.com.br, contato@semed.com.br

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de prestação de serviços para realização de exames de atestado de saúde ocupacional - ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico), sob demanda, com emissão imediata de laudo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 23/03/2022.

Cordialmente,
Gerência de Compras IGH

Comercial ConceitoMed <comercial.conceitomed@gmail.com>

16 de março de 2022 18:26

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Boa tarde!

Há dúvidas a respeito dessa oferta:

- 1-Haverá exames complementares? Caso haja, os ASOS não poderão ser liberados imediatamente, pois dependem dos resultados dos exames.
- 2-Quantos colaboradores são?
- 3-Há algum número de telefone para o qual possamos falar?
- 4-O nome da pessoa para a qual devo enviar a proposta?

Att,

Regina Alcanfôr,
Departamento Comercial
Telefones: (62) 3995 7258 / (62) 3942-5457
Clínica Conceito - Excelência em Medicina e Segurança do Trabalho



CEP 74.083-105 Goiânia - Goiás - Brasil

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial ConceitoMed <comercial.conceitomed@gmail.com>

17 de março de 2022 10:20

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia!

Podem me responder esses questionamentos por gentileza?
Att,

Regina Alcanfôr,
Departamento Comercial
Telefones: (62) 3995 7258 / (62) 3942-5457
Clínica Conceito - Excelência em Medicina e Segurança do Trabalho



CEP 74.083-105 Goiânia - Goiás - Brasil



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial ConceltoMed <comercial.conceltomed@gmail.com>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

17 de março de 2022 10:59

Bom dia!

Em atendimento a sua solicitação, segue proposta para atendimento do HEAPA-Aparecida de Goiânia. Ressaltamos que recentemente fomos escolhidos através do IGH (contratos.matriz@igh.org.br) Muller Marinho, para atender o Hospital Materno Infantil de Goiânia. Havendo dúvidas, estamos à disposição.
Att,

Regina Alcanfôr,
Departamento Comercial
Telefones: (62) 3995 7258 / (62) 3942-5457
Clínica Conceito - Excelência em Medicina e Segurança do Trabalho



CEP 74.083-105 Goiânia - Goiás - Brasil



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



28522 - HOSP. ESTADUAL URGENCIA APARECIDA-GO - ASOS.pdf
400K

Comercial Laboratório INGOH <labcomercial@ingoh.com.br>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

18 de março de 2022 10:28

Bom dia,

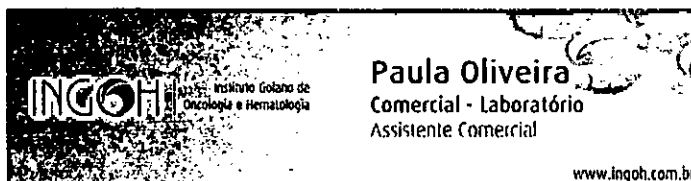
Segue abaixo conforme solicitado proposta para realização de exames periódicos

Gostaria de mais esclarecimentos sobre " Documentos técnicos relacionados ao objeto".

Estou à disposição.

Att,

(62) 9 8304-0166

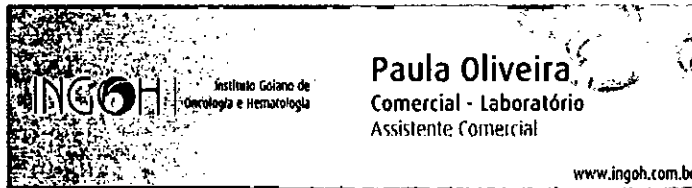


Em qua., 16 de mar. de 2022 às 10:53, Comercial Laboratório INGOH <labcomercial@ingoh.com.br> escreveu:
Bom dia,

Já realize a proposta para a senhora analisar

Att,

(62) 9 8304-0166



[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

-  **Proposta HEAPA exames ocupacional.pdf**
499K
-  **01 - 213 - Tabela Corporativo Papel Timbrado pdf..pdf**
225K
-  **Ingoh- CND Federal 0322.pdf**
76K
-  **Ingoh- CND Estadual 0322.pdf**
6K
-  **Ingoh- CND Municipal 0322.pdf**
80K
-  **Ingoh- FGTS 0322.pdf**
91K
-  **Ingoh- TRABALHISTA 03 2022.pdf**
85K
-  **INGOH - CNPJ.pdf**
80K

Comercial Laboratório INGOH <labcomercial@ingoh.com.br>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

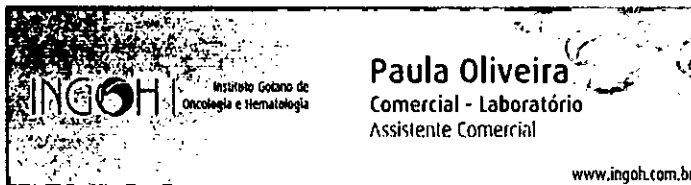
22 de março de 2022 15:41

Boa tarde,

Enviámos uma proposta com orçamento para exames ocupacionais 15/03/2022 e gostaríamos de saber se a mesma foi aprovada.

Att,

(62) 9 8304-0166



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fwd: Proposta Aso

1 mensagem

Med Fácil Saúde Popular <gestao.medfacil@gmail.com>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

23 de março de 2022 16:55

----- Forwarded message -----

De: Med Fácil Saúde Popular <gestao.medfacil@gmail.com>
Date: qua., 23 de mar. de 2022 às 16:54
Subject: Proposta Aso
To: <cotacoes.go@igh.org.br>

9 anexos

-  certidao_24908784000119 (1).pdf
85K
-  certidao_24908784000119.pdf
85K
-  Certidao-24908784000119.pdf
77K
-  CNPJ VIEIRA & OLIVEIRA (MED FACIL) (1).pdf
81K
-  4º ALTERAÇÃO VIEIRA & OLIVEIRA (MED FACIL).pdf
1073K
-  MED FACIAL PREFEITURA.pdf
14K
-  MED FACIL SEFAZ.pdf
6K
-  MED FACIL FGTS.pdf
101K
-  MODELO DE PROPOSTA HEAPA.pdf
112K

Aparecida de Goiânia, 23 de Março de 2022.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

**A
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-HEAPA**

A MedFácil Saúde Popular está preparada com uma equipe que consta com os melhores profissionais para atender todas as necessidades de sua empresa no âmbito de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente. Bem como para lidar com os envios dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o Portal Governamental E-Social.

O E-Social, tem objetivo de unificar as informações prestadas aos diversos órgãos do Governo Federal sendo um sistema de Escrituração Digital, onde os dados armazenados possibilitarão aos órgãos participantes do projeto, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

O E-Social entrou na 4ª fase da sua implantação. Nas fases anteriores enviamos as informações da sua empresa, referentes aos colaboradores e à folha de pagamento. Agora chegou o momento das informações de SST - Saúde e Segurança no Trabalho.

As informações de SST tem impacto direto na aposentadoria especial dos trabalhadores, nos pagamentos de insalubridade e periculosidade, na tributação da folha de pagamento e na gestão dos afastamentos e serão usadas para substituir a atual forma de emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

O envio do E-Social é obrigatório para todas as empresas que possuem empregados. Para as que não possuem, é enviado anualmente a informação que a empresa está sem movimento trabalhista.

Se a sua empresa possui empregados está obrigada a elaborar e implementar os seguintes laudos:

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Não há exceção para esse laudo, uma vez que todos os trabalhadores devem ter PPP.

É de vital importância que sua empresa providencie ou atualize os laudos e implemente os programas necessários e que esses estejam em conformidade com a legislação de Saúde e Segurança do Trabalho, evitando possíveis autuações.

Basicamente, quatro eventos serão transmitidos ao E-Social:

S 2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho

Esse evento é utilizado para informar acidente de trabalho e de trajeto (ainda que o trabalhador não se afaste). Para o seu envio são necessárias as informações do acidente e o atestado médico do atendimento. Essas informações devem ser prestadas no **primeiro dia útil** seguinte ao acidente e, em caso de morte, **imediatamente**.

S 2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Nesse evento serão enviados os exames ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional). O envio é realizado até o dia 15 do mês seguinte ao da realização do exame, mas a empresa deve cumprir os prazos legais de realização e vencimento.

S-2230 – Afastamento Temporário

Evento utilizado para informar os afastamentos temporários dos empregados, por qualquer dos motivos, bem como eventuais alterações e prorrogações.

S 2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos

Será feito o registro das condições ambientais de trabalho e informada a exposição do trabalhador a agentes nocivos que gerem direito à Aposentadoria Especial e informações sobre Insalubridade e Periculosidade. Também será declarada informações de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Para esse evento será necessária uma carga inicial com as informações existentes no início da obrigatoriedade e informar sempre que houver mudanças.

É essencial que a sua empresa contrate uma clínica especializada em medicina ocupacional que se responsabilize pelas informações da área SST, que possa enviar diretamente ou disponibilizar as informações digitalmente via portal web ou através de software especializado (sistema apto para o envio), sem a necessidade de retrabalhos ou digitação de dados.

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta para prestação de Serviços na Área de Segurança e Medicina Ocupacional em vossa empresa, dentro das condições estabelecidas pelas Normas do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Seguem os serviços propostos:

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-HEAPA

PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos:

- Realização do Levantamento de Riscos com visita em todos os ambientes da empresa.
- Realização das avaliações ambientais de ruído, temperatura, iluminação e avaliações qualitativas.
- Elaboração do PGR conforme exigências da NR-01 e atendendo aos critérios do **E-social**.
- Gerenciamento do PGR em software de Segurança e Saúde Ocupacional com envio das informações diretamente para o **Sistema E-social**.
- Suporte técnico e orientação quanto a procedimentos necessários durante a vigência do contrato.

Observação: Quando da alteração implantação do **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos**, os dados do PPRA serão migrados para o novo programa, conforme legislação vigente.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/NR 7:

- Elaboração do PCMSO conforme exigências da NR-07 e atendendo os critérios do **E-social**.

Os serviços abaixo serão realizados através da Clínica XXX com os valores negociados conforme tabela vigente:

- Realização dos exames periódicos, incluindo os exames complementares na empresa em data e horários conforme a necessidade.
- Gerenciamento dos exames e controle de vencimentos, com emissão de relatórios e convocação para atualização.
- Emissão dos relatórios de exames anuais com envio das informações diretamente para o **Sistema E-social**.

- Suporte e orientação quanto às possíveis necessidades relacionadas a Saúde Ocupacional.

Observação: os exames ocupacionais serão realizados em nossa clínica durante a vigência do contrato, sob supervisão e com gerenciamento através do software.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

-Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

Para essa modalidade de Proposta, esses valores sofrerão decréscimo a partir do segundo ano, pois o LTCAT, é um documento com validade indefinida, desde que não sejam necessárias atualizações do mesmo.

Valor da Proposta

05	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, Periódico, Demissional, Mudança de Riscos Ocupacionais (Mudança de Função), Retorno ao trabalho e Validação de atestado/ Homologação	30,00
Valor Total		R\$30,00

Obs1.: Exames complementares serão cobrados a parte

Obs.2: Ocorrendo o excedente de até 10% (dez por cento) no número de colaboradores, não haverá aditivo de valor na mensalidade. Após esse percentual, será cobrado o valor do ASO de cada colaborador extra.

Formas de Pagamento

Os custos referentes aos serviços a serem implantados poderão ser pagos após fechamento do mês e conferência por parte da empresa em 03 dias e, após emissão de Nota Fiscal e boleto, o vencimento se dará em 7 (sete) dias.

Considerações

Contamos com equipe extremamente capacitada para laboração de Laudos e de todos os Treinamentos Normativos previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Palestras, SIPAT, CIPA, entre outros. Consulte-nos.

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para maiores esclarecimentos.

Aparecida de Goiânia, 23 março de 2022.

Atenciosamente;

Ana Paula Abreu

Além disso, somos parceiros da classe médica, com quem dividimos as conquistas diárias na luta pela vida procurando sempre disponibilizar serviços modernos e com comprovado impacto na prática médica.

CONHEÇA MELHOR O LABORATÓRIO INGOH

O INGOH oferece o que a ciência tem de melhor, para o diagnóstico preciso, associado ao atendimento humanizado, disponibilizando mais de 1000 exames, incluindo Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Anatomia Patológica, Citopatologia, Exame de Congelação, Imunohistoquímica, Imunofenotipagem, Citogenética, Microbiologia, dentre outros.

NOSSAS UNIDADES

Para outras informações e conhecer nossas unidades acesse o site www.ingoh.com.br

OBJETIVO

Temos por objetivo realizar exames periódicos para atestado de saúde ocupacional – ASO (admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função e periódicos), nos colaboradores desta empresa.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

Todos os materiais utilizados na coleta serão disponibilizados pelo Laboratório INGOH. Os resultados dos exames serão disponibilizados via internet, cabendo ao INGOH disponibilizar acesso com login e senha.

O HEAPA será responsável pela coleta e entrega dos materiais coletados que houverem necessidades de análise e laudo na matriz do Laboratório Ingoh. Sendo de responsabilidade do HEAPA obedecer as normas da ANVISA relativa ao transporte de material biológico coletado para análise, segundo a RDC 20 de 10/04/2014 e Manual da ONA subseção 3.1 – Análises Clínicas.

O HEAPA será responsável por coletar as amostras dentro dos padrões estipulados pelas boas práticas de coletas de amostras para Análises Clínicas, segundo RDC 302 de 13/10/2005 e manual da ONA subseção 3.1 – Análises Clínicas.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Assessoria técnica específica para médicos e clientes;
- Disponibilizamos palestras técnicas com médicos do corpo clínico do Ingoh com temas relevantes;
- Atendimento humanizado;
- Diagnóstico preciso;
- Disponibilizamos mais de 1.000 exames;

- Atendimento móvel (sem custo adicional);
- Credenciamento em mais de 35 convênios;

PROPOSTA

Entendemos que para uma parceria saudável o diálogo é uma ferramenta imprescindível, portanto nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Serviço a ser realizado:

De acordo com tabela anexo

Após a execução do serviço contratado, o INGOH enviará NF, relatório de evidências do serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual, Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

O pagamento deverá ser realizado via depósito bancário na conta corrente 110248-6, agência 5004 em nome do INGOH ou via PIX 26.305.635 0001-71.

A fatura será encaminhada a Empresa, um dia após a realização dos exames, com pagamento em no máximo 5 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

Proposta válida por 12 meses.

Goiânia 18 de Março de 2022

Luciani Stival Rotoli de Queiroz

Coordenadora Comercial e MKT

lucianistival@ingoh.com.br

(62) 98117-8550

Laboratório Ingoh



Instituto Goiano de
Oncologia e Hematologia

TABELA LABORATÓRIO INGOH - CORPORATIVO

ITEM	COD. EXAM	EXAMES	Valores
1	HEXAN	2,5 - Hexanodiona - Urina	R\$36,00
2	DCETO	Acetona (Urinária)	R\$ 14,40
3	ALA	ACIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO	R\$ 20,00
4	AF	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 22,46
5	AH	Ácido Hipúrico	R\$ 15,85
6	AM	ACIDO MANDELICO	R\$ 20,00
7	AMH	ÁCIDO METIL HIPÚRICO URINÁRIO	R\$ 20,00
8	AMUCO	ACIDO TRANS, TRANS-MUCONICO	R\$ 39,00
9	TRCLA	ACIDO TRICLOROACETICO	R\$ 15,20
10	AU	Ácido Úrico	R\$ 6,40
11	ALBU	ALBUMINA	R\$ 6,40
12	ALUMI	ALUMÍNIO DOSAGEM	R\$ 39,64
13	AMI	AMILASE	R\$ 6,40
14	ASO	ANTI-ESTREPTOLISINA "O"	R\$ 6,40
15	ATIR	ANTI-TIREOGLOBULINA	R\$29,07
16	ARSEN	ARSÊNIO	R\$ 31,71
17	HCG	BETA HCG GONADOTROFINA CORIÔNICA DOSAGEM	R\$ 20,74
18	BTF	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 7,20
19	CADM	CADMIO	R\$ 31,71
20	CA	CÁLCIO	R\$ 6,40
21	CAI	Cálcio Ionizado	R\$8,98
22	CUCA	Cálcio na Urina	R\$6,40
23	CLF	CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$12,00
24	CARBH	CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 11,20
25	CHS	CHUMBO	R\$ 21,14
26	CL	Cloro	R\$ 6,40
27	COAG	COAGULOGRAMA COMPLETO	R\$17,97
28	COS	COBRE	R\$ 31,71
29	COLT	COLESTEROL TOTAL	R\$ 6,40
30	HDL	COLESTEROL HDL	R\$ 7,40
31	LDL	COLESTEROL LDL	R\$ 6,40
32	VLDL	COLESTEROL VLDL	R\$ 6,40
33	COLIN	COLINESTERASE ERITROCITARIA	R\$ 18,40
34	COL	COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 7,20
35	CP	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 7,20
36	RET	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 6,40

Matriz

Rua 87, nº 598. Setor Sul - Goiânia - Goiás
CEP: 74.093-300 - CAT (62) 3226-0200



Instituto Goiano de
Oncologia e Hematologia

37	COOBD	COOMBS DIRETO	R\$ 7,20
38	COOBI	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES	R\$ 10,57
39	COPRO	Coprocultura (Cultura das fezes)	R\$22,40
40	CORTI	Cortisol	R\$ 21,14
41	COTLI	Cortisol Livre Urinário - 24 horas	R\$ 39,63
42	CORSA	Cortisol Salivar	R\$ 39,63
43	CPK	CPK (CREATINO FOSFOQUINASE)	R\$ 11,20
44	CREAT	Creatina	R\$ 7,20
45	CR	CREATININA	R\$ 6,40
46	CROMU	CROMO	R\$ 31,71
47	CULTA	CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 44,00
48	LDH	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	R\$ 11,20
49	DHT	DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	R\$ 44,92
50	SU	EAS - SUMÁRIO DE URINA	R\$ 7,20
51	ESPER	ESPERMOGRAMA	R\$ 20,00
52	E2	ESTRADIOL	R\$ 27,48
53	ESTRI	ESTRIOL LIVRE	R\$ 30,65
54	ESTRO	ESTRONA (E1)	R\$ 27,48
55	FAN	FAN (ANTICORPO ANTI-NÚCLEO)	R\$ 14,40
56	LATEX	FATOR REUMATÓIDE (TESTE DO LÁTEX)	R\$ 9,60
57	FENOL	FENOL URINARIO	R\$ 42,27
58	FERRI	FERRITINA	R\$ 34,35
59	FE	FERRO SERICO	R\$ 6,40
60	FLUO	FLUORETO	R\$ 28,80
61	FAP	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	R\$ 7,20
62	FA	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 6,40
63	P	FÓSFORO	R\$ 6,40
64	FRUTO	FRUTOSAMINA (PROTEÍNAS GLICOSILADAS)	R\$ 11,89
65	FSH	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE)	R\$ 20,08
66	FTA	FTA-ABS IGG	R\$ 24,07
67	FTAM	FTA-ABS IGM	R\$ 25,41
68	GGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 11,20
69	G	GLICOSE (GLICEMIA DE JEJUM)	R\$ 6,40
70	GPP	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	R\$ 6,40
71	GSRH	GRUPO SANGUINEO ABO E FATOR RH	R\$ 13,60
72	HBAC	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 11,89
73	HC	HEMOGRAMA	R\$ 11,20

Matriz

Rua 87, nº 598. Setor Sul - Goiânia - Goiás
CEP: 74.093-300 - CAT (62) 3226-0200



Instituto Goiano de
Oncologia e Hematologia

74	HAVAG	HEPATITE A : ANTI-HAV IGG	R\$ 26,42
75	HAVAM	HEPATITE A : ANTI-HAV IGM	R\$ 31,71
76	A-HBE	HEPATITE B : ANTI-HBE	R\$ 25,00
77	A-HBC	HEPATITE B : ANTI-HBC-IGG	R\$ 26,42
78	AHBCM	HEPATITE B : ANTI-HBC-IGM	R\$ 31,71
79	A-HBS	HEPATITE B : ANTI-HBS	R\$ 21,14
80	HBEAG	HEPATITE B : HBEAG	R\$ 26,42
81	HBSAG	Hepatite B - HBS-AG Antígeno Austrália	R\$ 23,78
82	A-HVC	Hepatite C - Anticorpo (Anti - HCV)	R\$ 52,84
83	HOMOP	HOMOCISTEINA	R\$ 52,84
84	GH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HGH	R\$ 25,37
85	INS	INSULINA / HOMA	R\$ 15,86
86	LH	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE)	R\$ 20,08
87	LIP	LIPASE	R\$ 9,60
88	LIPID	LIPIDOGRAMA	R\$ 21,60
89	MACG	MACHADO GUERREIRO (CHAGAS)	R\$ 7,93
90	MG	MAGNÉSIO	R\$ 6,40
91	MANGA	MANGANES	R\$ 29,25
92	MERCU	MERCÚRIO	R\$ 31,71
93	META	METAHEMOGLOBINA	R\$ 7,93
94	METAN	METANOL	R\$ 29,00
95	METIC	Metiletilcetona	R\$ 28,32
96	DMICR	MICROALBUMINÚRIA	R\$ 26,42
97	MUCO	MUCOPROTEÍNAS	R\$ 12,80
98	NMTF	N - Metilformamida (Urina)	R\$ 41,60
99	PF	PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 6,40
100	PFMIF	PARASITOLÓGICO DE FEZES COM MIF	R\$ 6,40
101	PEPTI	PEPTÍDEO C	R\$ 34,35
102	PFUN	PESQUISA DE FUNGOS (MICOLÓGICO)	R\$ 6,40
103	K	POTÁSSIO	R\$ 6,40
104	PROG	PROGESTERONA	R\$ 29,07
105	PRL	PROLACTINA	R\$ 27,48
106	PCRS	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL	R\$ 17,70
107	PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 6,40
108	REUMA	PROVA REUMÁTICA	R\$ 29,06
109	PSA	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	R\$ 48,61

Matriz

Rua 87, nº 598. Setor Sul - Goiânia - Goiás
CEP: 74.093-300 - CAT (62) 3226-0200



Instituto Goiano de
Oncologia e Hematologia

110	PSALT	PSA LIVRE E TOTAL	R\$ 48,61
111	SOC	SANGUE OCULTO	R\$ 7,20
112	NA	SÓDIO	R\$ 6,40
113	T3L	T3 LIVRE	R\$ 22,46
114	T4L	T4 LIVRE (TIOXINA LIVRE)	R\$ 23,78
115	TAP	TEMPO DE PROTROMBINA COM RNI	R\$ 7,20
116	TPTA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	R\$ 7,20
117	COVID	ANTI COVID 19 IgG / IgM SOROLOGIA (SORO)	R\$ 140,00
118	COVM	COVID 2019 ANTICORPOS IGM (SORO)	R\$ 85,00
119	COVGG	CORONAVÍRUS - ANTICORPOS IGG (COVID19) (SORO)	R\$ 95,00
120	CO19A	CORONAVÍRUS 2019 ANTICORPOS IGA (COVID19) (SORO)	R\$ 105,00
121	COV19	DIAGNOSTICO MOLECULAR CORONAVIRUS 2019 (SWAB NASOFARINGE)	R\$ 280,00
122	TESBI	TESTOSTERONA BIODISPONÍVEL	R\$ 55,04
123	TL	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 42,28
124	TEST	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 29,07
125	TGO	TGO - (Transaminase oxalacética) - AST	R\$ 8,80
126	TGP	TGP - (Transaminase Pirúvica) - ALT	R\$ 8,80
127	TIREO	TIREOGLOBULINA	R\$ 39,64
128	TRCLO	TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS	R\$ 11,20
129	TRIGL	TRIGLICÉRIDES	R\$ 6,40
130	TRIP	TRIPANOSSOMA CRUZI - HEMOAGLUTINAÇÃO	R\$ 7,20
131	TSH	TSH (TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO)	R\$ 23,78
132	CNHTO	Toxicológico	R\$ 140,00
133	UR	URÉIA	R\$ 6,40
134	URINO	UROCULTURA	R\$ 22,40
135	VDRL	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	R\$ 7,20
136	B12	VITAMINA B-12	R\$ 23,78
137	D3	VITAMINA D3 - 1,25-HIDROXI - CALCITRIOL	R\$ 46,24
138	25HID	VITAMINA D3 - 25-HIDROXI - CALCIDIOL	R\$ 26,40

CONCEITO

Saúde Corporativa

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Proposta 2822/2022

Goiânia, 17 de março de 2022.

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HEAPA

CNPJ: 11.858.570/0004-86

E-mail: cotacoes.go@igh.org.br

Endereço: Av. Diamantes Qd. 2ª Setor Condomínio dos Arcos-Aparecida de Goiânia

Nº colaboradores:

A/C:

ASSUNTO:

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Prezado,

A par de cordialmente cumprimenta-la e atendendo a necessidade de adequar nossa prestação de serviço às novas exigências decorrentes da entrada em vigor da Fase 04 do eSocial, servimo-nos da presente para apresentar a atualização de nossa proposta de trabalho.

A **CLÍNICA CONCEITO** é uma empresa especializada em assessoria e consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho. Iniciamos nossas atividades na cidade de Goiânia em março de 2007, oferecendo serviços de assessoria e consultoria, utilizando conhecimento e experiência na solução e resolutividade de todas as questões relacionadas à Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho de nossos clientes com um diferencial de qualidade e eficiência.

Vivenciamos nos últimos anos importantes mudanças na legislação brasileira referente à Saúde e Segurança no Trabalho, com revisão e atualização de normas regulamentadoras, implantação do eSocial, o uso de chaves de certificação digital padrão ICP-Brasil, bem como ao processamento eletrônico de dados dos eventos trabalhistas. Nossa equipe está preparada para orientá-los quanto às ações necessárias.

Aproveitamos para ressaltar que todas nossas ações estão adequadas à atual situação de pandemia, seguindo controles rígidos de prevenção frente à COVID-19.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, bem como para agendarmos reunião com Vossas Senhorias para apresentar nossos serviços e diferencial, atendendo de forma mais adequada vossas necessidades.

Atenciosamente,

Dr. João Anastácio Dias
Diretor

OBJETIVO

- ✓ Exames Médicos Ocupacionais –ASO
 - Admissional
 - Demissional
 - Periódico
 - Mudança de Risco Ocupacional
 - Retorno ao Trabalho

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1. Adequação à Portaria Nº 211/2019

- I. Utilizamos assinatura digital em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), que podem ter a conformidade aferida a qualquer momento, acessando o Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,
- II. A Certificação Digital e a assinatura por biometria apresentam alto grau de confiabilidade, que na área documental elimina a necessidade de ter uma versão em papel que precisa ser assinado manualmente e apresenta importantes vantagens em termos de autenticidade (é inequivocamente ligada ao certificado digital do signatário) e integridade (cada assinatura é vinculada a um documento eletrônico, dessa forma qualquer alteração sofrida pelo documento eletrônico será perceptível),
- III. A Portaria Nº 211 de 11 de abril de 2019 do Ministério da Economia dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, validando a utilização da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil nos Programa de Controle de Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT), Programa de Proteção Respiratória (PPR), Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Certificados ou comprovantes de capacitações contidas nas Normas Regulamentadoras, laudos de insalubridade e periculosidade, bem como demais documentos relacionados com a prevenção de acidentes e a proteção da saúde dos trabalhadores.

INVESTIMENTO

- ✓ Exames Médicos Ocupacionais –ASO

R\$ 30,00

Condições Comerciais:

- ✓ Os preços apresentados incluem os impostos, tributos e contribuições fiscais aplicáveis,
- ✓ Os pagamentos serão realizados mediante emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o conteúdo da presente Proposta Comercial é **CONFIDENCIAL** e direcionado única e exclusivamente à empresa acima discriminada, sendo vetada a divulgação, publicação e outros usos desta Proposta Comercial, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da **CLÍNICA CONCEITO**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CLÍNICA CONCEITO** agradece desde já a oportunidade de apresentar nossa proposta de trabalho, ressaltando que nossa proposição é manter uma consultoria e assessoria contínua, orientando nossos clientes nas questões de Saúde e Segurança do Trabalho fortalecendo uma sinergia que agregue valor ao vosso negócio.

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua elaboração.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Regina Alcanfôr

Departamento Comercial

E-mail: comercial@conceitomed.com.br

Telefones: (62) 3942-5457 (62) 981151644

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA

Nome Fantasia	Clinica Conceito – Excelência em Medicina e Segurança do Trabalho
CNPJ	08.765.879/0001-74
Endereço	Rua 94, número 631, Setor Sul – Goiânia-GO
Horário de Atendimento	
De segunda a sexta-feira • das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30	

TERMO DE ACEITE

- Para aceitar essa proposta, gentileza formalizar por E-mail.
- Para o contrato na Plataforma Digital ClickSign, informar nome, CPF, data de nascimento e e-mail do responsável jurídico pela empresa e de uma testemunha.

